



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 068/2022

Cordisburgo, 08 de Junho 2022.

Excelentíssima Senhora,

Tendo em vista o Decreto Legislativo nº 02/2019 que Instituiu as Medalhas “Professor Mestre Candinho”, solicito de V. Exa., que seja providenciado um levantamento dos históricos escolares com as respectivas notas dos alunos que concluíram o Ensino Fundamental em 2019; 2020 e 2021.

A apresentação da relação com as notas, será em reunião com a Comissão que será realizada no dia 11/07/2022, às 10:00 horas, nesta Câmara Municipal.

Conforme o referido Decreto o número máximo é de 09 alunos para cada Medalha, com a média igual ou superior a 80 (oitenta).

Esperando contar com a habitual atenção de V. Exa., antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas

Presidente

Exma. Sra.

Dayana Aparecida Xavier Silva

Diretora da Escola Estadual “Mestre Candinho”

NESTA